

27 ABR 2021

Publicação no quadro de avisos da P.M.I. nesta data, para que produza seus efeitos Legais e eficazes exigida.

DECRETO Nº 25, de 27 de abril de 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA DELMA PEREIRA”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **DELMA PEREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do 6º da E.C. 41/03, observada as reduções de idade e tempo de contribuição, conforme previsto art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 20/98 c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 1.035/2008, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição previstos no §1º do art. 16 da referida Lei Municipal, à servidora **DELMA PEREIRA**, admitida em 02/08/1999, no cargo efetivo de **PROFESSOR ENSINO BÁSICO**, com Benefício nº 412 2021 326 30.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 27 de abril de 2021


Daniel Pereira do Couto
Prefeito Municipal